

DECISÃO FINAL EM JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

(PROCESSO: PA202516644)

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa **REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, CNPJ nº 65.149.197/0002-51, com endereço à Rod. ES-010, nº 4255A, Sala 05, Chácara 274A, bairro Jardim Limoeiro, Serra/ES CEP 29.164-140, contra decisão deste Pregoeiro que aceitou e **HABILITOU** a empresa a **CREATECH COMÉRCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, CNPJ nº 25.406.063/0001-73, com endereço na Rua Domingos Rodrigues, nº 341 – Sala 65 – Lapa – CEP: 05075-000 – São Paulo/SP, no PREGÃO no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025**.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, INFORMÁTICA, TELAS E APRESENTAÇÃO PARA O AUDITÓRIO JARBAS PASSARINHO, SALAS DE TREINAMENTO E SALAS DE REUNIÃO DO TCM/PA.

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR: Dentro do prazo e na forma prevista no §2º do art. 165, da Lei 14.133/2021, e ainda de acordo com o **RELATÓRIO** do Pregoeiro a qual adoto como fundamento, **NEGO PROVIMENTO** ao pleito formulado pela recorrente, **REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, CNPJ nº 65.149.197/0002-51, para **MANTER** a habilitação da empresa **CREATECH COMÉRCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, CNPJ nº 25.406.063/0001-73, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025**.

Portanto, registre-se, publique-se e cumpra-se a presente decisão que deverá ser publicada no portal do TCM/PA, bem como no portal <https://www.comprasnet.gov.br>, dando-se ciência a todos os interessados.

Por fim, retornem os autos ao Pregoeiro para fins de prosseguimento do certame na forma da Lei.

Belém/PA, 05 de setembro de 2025.

LÚCIO DUTRA VALE
Conselheiro Presidente do TCM/PA